

## SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS .....	1
ATOS ADMINISTRATIVOS .....	1

## ATOS LEGISLATIVOS

LEI PROMULGADA Nº 3398, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Lei Municipal nº 2969, de 20 de outubro de 2015, e revoga a Lei Municipal nº 3331, de 21 de setembro de 2022, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 67, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e art. 169, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o caput do artigo 1º e revoga seu parágrafo único da Lei Municipal nº 2969, de 20 de outubro de 2015, acrescentando os parágrafos 1º e 2º no referido artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Torna sem efeito, para aplicação de multas de trânsito no âmbito do Município de Araguaína, o horário da 0h às 05h30, em todos os dias da semana, as infrações de parar veículo sobre a faixa de pedestre em mudança de sinal luminoso e de avanço de sinal vermelho.

§ 1º As infrações de que trata o caput deste artigo são, respectivamente, as definidas nos artigos 183 e 208 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

§ 2º Não se aplicam os efeitos desta Lei para as infrações de ultrapassagem do limite de velocidade permitida pela via, conforme determina o artigo 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º Fica revogada, integralmente, a Lei Municipal nº 3331, de 21 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 dias do mês de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

- Presidente da Câmara Municipal de Araguaína-TO –

Autor: Israel Gomes da Silva.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

Portaria nº 150/2023

Araguaína/TO, 15 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES, CONVERSÃO EM ABONO PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO os Requerimentos de Férias dos servidores efetivos estáveis Darciana da Conceição Vidal Paiva, Contador, matrícula nº 1065814, lotada junto à Diretoria Contábil, referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023 a partir de 10 a 29 de julho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista a necessidade do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins de toda a movimentação orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Módulo Contábil (SICAP-Contábil) referente a 3ª remessa de 2023; Edlene Lopes de Sousa, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1009702, lotada junto ao Protocolo Geral, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023 a partir de 15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, 20 (vinte) dias e de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, 10 (dez) dias, perfazendo 30 (trinta) dias; Emerson Alves de Sousa, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065832, lotado junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 a

ANO III - Nº 161 – 1º DE JUNHO DE 2023

partir de 1º de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, 30 (trinta) dias; Fernando de Sousa Tavares, Técnico de Arquivo, Documentação e Reprodução, matrícula nº 1065828, lotado junto à Secretaria, referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 a partir de 05 a 24 de junho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista a realização de sessão itinerante no povoado rio preto, acompanhamento do processo de seleção dos alunos do cursinho pré-Enem para início das aulas presenciais, conforme edital de lançamento; Jesana Soares Dias, Agente Administrativo, matrícula nº 1066379, lotada junto à Coordenação de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023 a partir de 10 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista a necessidade de arquivamento de dossiê de servidores, levantamento de demandas de licença-prêmio e férias vencidas para posterior concessão e gozo de servidores e envio ao TCE/TO de toda a movimentação pessoal da Câmara Municipal de Araguaína através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal (SICAP-AP) referente a 5ª remessa de 2023 e Victor Sousa Dutra, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817, lotado junto à Secretaria, referente ao período aquisitivo de 03/04/2022 a 02/04/2023 a partir de 17 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, 20 (vinte) dias, bem como, a conversão em abono pecuniário de 10 (dez) dias tendo em vista a realização de sessão itinerante no povoado rio preto, acompanhamento do processo de seleção dos alunos do cursinho pré-Enem para início das aulas presenciais, conforme edital de lançamento, entre outras proposituras e projetos de lei que estão tramitando no processo legislativo eletrônico deste Poder Legislativo para posterior apreciação e votação dos pares de vereadores;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados e contratos temporários deste Poder Legislativo no decorrer do exercício de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue abaixo:

Mat.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
1065814	DARCIANA DA CONCEIÇÃO VIDAL PAIVA	CONTADOR	17/04/2022 a 16/04/2023	10 a 29 de julho de 2023, 20 (vinte) dias.

1009702	EDLENE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19/03/2022 a 18/03/2023	15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, 20 (vinte) dias e de 24 de julho de 2023 a 02 de agosto de 2023, 10 (dez) dias, perfazendo 30 (trinta) dias.
1065832	EMERSON ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/05/2022 a 01/05/2023	01 a 30 de junho de 2023, 30 (trinta) dias.
1065828	FERNANDO DE SOUSA TAVARES	TÉC. ARQUIVO, DOCUMENTAÇÃO E REPRODUÇÃO	10/04/2022 a 09/04/2023	05 a 24 de junho de 2023, 20 (vinte) dias.
1066379	JESANA SOARES DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2022 a 31/01/2023	15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, 20 (vinte) dias.
1065817	VICTOR SOUSA DUTRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	03/04/2022 a 02/04/2023	17 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento dos servidores mencionados no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias dos servidores efetivos estáveis Darciana da Conceição Vidal Paiva, Fernando de Sousa Tavares, Jesana Soares Dias e Victor Sousa Dutra pelas justificativas apresentadas à chefia imediata e posterior autorizadas pela Presidência deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 152/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL A SERVIDORES EFETIVOS



ANO III - Nº 161 – 1º DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal nº 1.323/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araguaína, das Autarquias e das Fundações Municipais e da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

CONSIDERANDO a solicitação dos servidores efetivos estáveis para concessão de progressão vertical por merecimento, nos termos do Processo Administrativo nº 158/2023;

CONSIDERANDO que após o tramitar junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal de Araguaína ficou atestado que os servidores abaixo preencheram todos os requisitos previstos para concessão de Progressão Vertical nos termos do artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical aos servidores abaixo por preencherem todos os requisitos previstos no artigo 17 da Resolução nº 350, de 04 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, passando progredir verticalmente em seu respectivo Grupo Operacional, conforme tabela abaixo:

GRUPO OCUPACIONAL I – NÍVEL FUNDAMENTAL – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
MAT.	NOME SERVIDOR (A)	CARGO	PAD./REF. ATUAL	NOVO PAD./REF.
1065832	EMERSON ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 3	III - 3
1065833	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 3	III - 3
GRUPO OCUPACIONAL II – NÍVEL MÉDIO – RESOLUÇÃO Nº 350/2018				
1065839	RENATO MOREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO	II - 3	III - 3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 155/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os princípios da administração pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o requerimento de solicitação de férias do Agentes Político Luciano Félix Santana Sousa abaixo relacionado;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Araguaína, artigo 28, inciso XI, alínea “d”, garante aos Vereadores o recebimento da gratificação natalina (13º salário) e um terço constitucional de férias, nos termos da do artigo 7º, incisos VIII e XVII da Constituição da República;

CONSIDERANDO o planejamento anual de concessão de férias de servidores efetivos, comissionados, contratados temporariamente e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER GOZO DE FÉRIAS ao Agente Político (Vereador), lotado junto ao Gabinete do Vereador Luciano Félix Santana Sousa deste Poder Legislativo de Araguaína, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, com início de gozo a partir de 1º de julho de 2023 a 30 de julho de 2023, 30 (trinta) dias, conforme segue abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ADMISSÃO
1066196	LUCIANO FÉLIX SANTANA SOUSA	AGENTE POLÍTICO/VEREADOR	01/01/2021

ANO III - Nº 161 – 1º DE JUNHO DE 2023

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucional na Folha de Pagamento do Vereador (Agente Político) mencionado a cima na competência 05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 156/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANA LUCIA SOARES LIMA, inscrita no CPF nº 000.558.201-66 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais com lotação junto ao Gabinete da Presidência a partir de 02 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 158/2023

Araguaína/TO, 18 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCIANO GALVÃO BARROS, inscrito no CPF nº 858.755.971-00 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Vereador com lotação junto ao Gabinete do Ver. Marcos Antônio Duarte da Silva a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 159/2023

Araguaína/TO, 31 de maio de 2023.

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE COTA DE PARTICIPAÇÃO E DE ESPAÇO FÍSICO, INCLUINDO STAND MEDINDO 18,4M<sup>2</sup> (4,60MT X 4,00MT), LOCALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DAIR JOSÉ LOURENÇO, MAIS INGRESSOS/CRENCIAIS PARA



O ACESSO LIVRE NA 55ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ARAGUAÍNA – EXPOARA 2023, NO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2023 A 11 DE JUNHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32 do Regimento Interno desta Casa e com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993, e;

CONSIDERANDO singularidade do objeto;

CONSIDERANDO inviabilidade de competição em face das peculiaridades exigidas quanto às experiências da contratada;

CONSIDERANDO a realização da 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023, que acontecerá no Parque de Exposições Dair José Lourenço em Araguaína - TO no período de 31 a 11 de maio de 2023, conforme toda a programação constante no link <https://portalsra.com.br/wp-content/uploads/2023/05/PROGRAMACAO-EXPOARA-2023-POR-DIA-Atualizacao-dia-29-06.pdf>

CONSIDERANDO que o evento supramencionado 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023 se reveste de fundamental importância econômica por promover a integração e fortalecimento do agronegócio, também por incentivar o empreendedorismo tecnológico aplicada à produção agropecuária, responsável pela geração de emprego e renda desta região;

CONSIDERANDO que espaço adquirido para a elaboração do stand se presta à divulgação da instituição Câmara Municipal de Araguaína - TO, suas nuanças procedimentais e, particularmente, dos meios e inovações alocados para a consecução de seus fins institucionais.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, o qual externou a possibilidade legal de efetuar a aquisição de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand medindo 18,4m<sup>2</sup> (4,60mt x 4,00mt), localizados no Parque de Exposições Dair José Lourenço mais ingressos/credenciais para o acesso livre na 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023, no período de 31 de maio de 2023 a 11 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 para o pagamento de cota de participação e de espaço físico, incluindo stand medindo 18,4m<sup>2</sup> (4,60mt x 4,00mt), localizados no Parque de Exposições Dair José Lourenço, mais ingressos/credenciais para o acesso livre na 55ª Exposição Agropecuária de Araguaína – EXPOARA 2023 pelo valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em favor do SINDICATO RURAL DE ARAGUAÍNA, inscrito no CNPJ nº 01.834.183/0001-03, com endereço na Rua Haroldo Veloso, s/nº, Bairro Senador, CEP 77.813-430, Araguaína/TO, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 01.031.2032.2477, Elemento de Despesa 3.3.90.39.22 e Fonte de Recursos 1.500.0000.000000 - Impostos Não Vinculados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.